



SINDIPOSTOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
EM GERAL, FRENTISTAS, LAVAGENS, GÁS, LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS
E SIMILARES DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 01.765.093/0001-08

Rua Carlos Trein Filho, 729 - Sala 04 - CEP 96810-225 - Santa Cruz do Sul - RS
Fone/Fax: (51) 3717-4014 - e-mail: sindicato@sindipostos.org.br - www.sindipostos.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA N^o. 01/2020

REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial é de **2,46%** (dois vírgula quarenta e seis por cento), a incidir sobre o salário base da CCT do ano de 2019, a ser pago ***retroativo a partir do mês de maio de 2020.***

PISOS SALARIAIS DE 2020:

Empregados em Geral.....	R\$ 1.302,62
Empregados Zeladores, Guardas e Vigias.....	R\$ 1.173,54
Aprendizes.....	R\$ 1.056,00

CESTA BÁSICA

Será devida, pelos empregadores a todos os seus empregados, uma cesta básica mensal equivalente: 1Kg açúcar; 5Kg arroz tipo agulhinha tipo1; 2Kg Feijão; 1Kg farinha trigo; 1Kg sal; 2Pct massa c/ ovos; 1Kg café; 1 unidade de vinagre de maçã; 340g de polpa de tomate; 1.800ml (2 latas) óleo de cozinha; 400g bolacha Maria; 400g de achocolatado; 1 lata de leite em pó.

DESCONTO ASSISTENCIAL NEGOCIAL DOS EMPREGADOS

Os empregadores descontarão de seus empregados abrangidos pela Convenção Coletiva, Contribuição Negocial de Custeio da Atividade Sindical Laboral para sustentabilidade da entidade sindical, a importância equivalente a **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)** nos meses de **outubro/2020, novembro/2020 e dezembro/2020**. Os valores descontados deverão ser recolhidos ao Sindicato Profissional até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto, conforme Cláusula Quadragésima Primeira da Convenção Coletiva.

Santa Cruz do Sul, 20 de outubro de 2020.